



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua São Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## DECRETO Nº 4.862 DE 06 DE MAIO DE 2.025.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito

Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO  
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS  
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO  
04.062.0002 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS  
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO  
04.062.0002 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
01 – Tesouro  
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

=====  
Total .....R\$ 322.000,00



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua São Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 4.059 de 23/12/2024, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO

04.062.0002 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO

04.062.0002 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

01 – Tesouro

33.50.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

=====

TOTAL .....R\$ 322.000,00



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua São Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Maio de 2.025.



VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**